



SINDICATO DOS MENSAGEIROS MOTOCICLISTAS E CICLISTAS, MOTO-TAXISTAS E TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE MENSAGEIROS MOTOCICLISTA, CICLISTA E MOTO-TAXISTAS.

CNPJ: 10.384.056/0001-40

Base Territorial: Santos, Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande e São Vicente.

PAUTA DE REIVINDICAÇÃO - 2025

Santos, 25 de abril de 2025.

Ao

SINHORES – SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SANTOS.

Att. ARTHUR VELOSO – Diretor Presidente SINHORES

Ref.: *Negociação Coletiva 2025 (ADITIVO CCT 2024/2026) - Envio da Pauta de Reivindicação – Garantia da data-base - solicitação do agendamento de reunião para início das negociações.*

SINDIMOTO-BAIXADA, entidade sindical devidamente constituída, neste ato representada por seu Diretor Presidente e assistida por seu advogado, serve do presente ofício para expor e requerer o quanto segue:

No dia 14/04/2025, os trabalhadores da categoria, após deliberações, aprovaram a PAUTA DE REIVINDICAÇÃO 2025 (ADITIVO) à Convenção Coletiva de Trabalho em vigor 2024/2026.

Neste ato, o **SINDIMOTO-BAIXADA** encaminha a PAUTA DE REIVINDICAÇÃO 2025 (ADITIVO) ao SINHORES, certo que no curso das tratativas os esclarecimentos necessários poderão ser prestados.

O **SINDIMOTO-BAIXADA** requer ainda a garantia da data base para **1º de maio de 2025**, mediante resposta que deverá ser enviada pela entidade econômica em até 48 (quarenta e oito) horas do recebimento do presente ofício, sendo a omissão interpretada como negativa.

Por fim, deixamo-nos à inteira disposição para o início das negociações, mediante agendamento de reunião que deverá ocorrer antes da data base, no sentido de conduzir as tratativas de forma célere na busca de uma composição direta entre os setores sindicais representados.

Sem mais para o momento, nos despedimos deixando os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Alessandro Monteiro de Araújo

Diretor Presidente – SINDIMOTO-BAIXADA



Documento assinado digitalmente
GUILHERME HENRIQUE NEVES KRUPENSKY
Data: 25/04/2025 12:04:52 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guilherme Henrique Neves Krupensky

OAB/SP 164.182

PAUTA DE REIVINDICAÇÃO DOS TRABALHADORES
SINDIMOTOS-BAIXADA / SINHORES
ADITIVO 2025 – CCT 2024/2026

- REAJUSTES DE TODAS AS CLÁUSULAS DE CONTEÚDO ECONÔMICO EXISTENTES NA CCT 2024/2025:
 - CLÁUSULA TERCEIRA (REAJUSTE SALARIAL);
 - CLÁUSULA QUARTA (PISO NORMATIVO);
 - CLÁUSULA DÉCIMA (ALIMENTAÇÃO);
 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (CONVÊNIO ODONTOLÓGICO)
 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL)
 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (REPOSIÇÃO CUSTOS/MANUTENÇÃO MOTO)
 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA (REEMBOLSO COMBUSTÍVEL)
 - CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA (CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EMPREGADOS)

- PERCENTUAL DE REAJUSTE NAS CLÁUSULAS DE CONTEÚDO ECONÔMICO:
 - VARIAÇÃO DO INPC-IBGE NO PERÍODO (01/05/2024 ATÉ 30/04/2025);
 - GANHO REAL DE 5% (CINCO POR CENTO) ACIMA DA RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA.

- MANUTENÇÃO DE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INSERIDAS NA CCT 2024/2026.

Santos, 25 de abril de 2025.



Alessandro Monteiro de Araújo

Diretor Presidente – SINDIMOTO-BAIXADA